PORTARIA Nº 24/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 3541/2023-CEHOP, datada de: 27/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **THAIS SOUZA DE SANTANA**, Técnica em Edificação, Matrícula Funcional Nº 517, CPF nº 265.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 18/04/2022 a 18/12/2023 a ser gozada nos períodos de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretora-Presidente